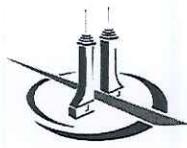




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº *1012* /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica revitalização do trecho.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 267, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 2501/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes a revitalização do trecho de avenida da Rua 7 de Setembro, em frente ao nº 3926, no bairro São Miguel, com a inserção de nova camada de asfalto e implementação/desobstrução dos dutos de escoamento de água.
2. Justifica-se a presente, em virtude do forte apelo da comunidade considerando o intenso tráfego de veículos na citada região.
3. Frisa-se ainda, que devido ao intenso fluxo de veículos médios e grandes acarretou o desgaste gradativo da via, que sem possuir os devidos reparos, se encontra em péssimo estado de conservação, o que traz perigo e danos aos usuários.
4. Assim, entende-se prudente e viável a revitalização da respectiva via através dos meios supracitados, a fim de proporcionar aos munícipes uma melhor e segura trafegabilidade.
5. Por fim, requer seja analisada e providenciada as medidas de revitalização cabíveis com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente